



INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

SELEÇÃO DE MONITOR

RETIFICAÇÃO EDITAL N.º 05/2025

1. O INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, informa que encontram-se abertas, no período de **30/09/2025 a 05/10/2025**, as inscrições para seleção de monitores, para atuar nas disciplinas do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.
2. A distribuição das disciplinas presentes no processo seletivo, com informação das vagas disponíveis, nível e tipo da monitoria estão no **ANEXO I** deste edital.
3. Poderão candidatar-se à **Monitoria Nível II** os estudantes regularmente matriculados nos cursos **de pós-graduação ou que realizem estágio pós-doutoral na UFV**, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado, e obtido **nota maior ou igual a 75** na disciplina do concurso ou sua equivalente ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Instituto.
4. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II** - disponível em https://ihp.crp.ufv.br/?page_id=2637) para o e-mail do docente responsável pela seleção da disciplina conforme indicado no **ANEXO I** até às **23h:59min do dia 05/10/2025**.
5. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto.
6. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
 - 6.1. As provas escrita e oral poderão ser aplicadas de forma remota conforme definição da comissão examinadora.
 - 6.2. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

6.3. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem **média final a partir de 70 pontos**.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

7.1. Os candidatos classificados atuarão como monitores remunerados ou voluntários, conforme a disponibilidade de bolsas do Instituto.

7.2. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

8. Ao(s) candidato(s) admitido(s) poderão vir a ser contemplado(s) com bolsa no caso de disponibilidade de bolsa pelo Instituto.

8.1. Para as disciplinas que forem contempladas com bolsas, estas serão distribuídas conforme a classificação final do aluno nas respectivas disciplinas.

8.2. A bolsa de monitoria, quando disponível, será concedida conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

9. O conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, poderão ser obtidos com o docente coordenador da disciplina conforme indicado no **ANEXO I** do edital.

10. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Diretoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

11. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

Rio Paranaíba, 30 de setembro de 2025.



Aurea Lúcia Silva Andrade
Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Campus UFV Rio Paranaíba

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

MONITORIA NIVEL II

Código e nome da disciplina	Bolsa	Vagas	Professor coordenador	E-mail	Horario das Aulas
ADE 190 - Introdução à Economia	Não	01	Fábio André Teixeira	fateixeira@ufv.br	4=19:00-20:40 6=21:00-22:40 e 4=14-16 6=16-18

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CAMPUS RIO PARANAÍBA	SELEÇÃO DE MONITORES PARA O ENSINO REMOTO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Requerimento de Inscrição		
O(a) estudante _____, matrícula n.º _____, cursando _____, CPF _____, e-mail _____, telefone _____, vem requerer sua inscrição na Seleção de Monitor, nível ____, para a(s) disciplina(s) _____, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS. O(a) estudante declara estar regularmente matriculado (a) no curso citado e conhecer as normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria. Rio Paranaíba, _____ de _____ de 202__. _____ Assinatura do(a) candidato(a) * Autorização (para Monitoria Nível I): _____ * Autorização (para Monitoria Nível II): _____		
Orientador Acadêmico ou Coordenador de Curso		Orientador do curso de pós-graduação ou Supervisor do Estágio pós-doutoral